



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2022, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS POLOS ONDE ACONTECERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (BELICHES), DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – CPL/PMPA, PROCESSO 2021/197072- CPL PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, pessoa jurídica, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2625, Sala 301- Bairro do Marco- Belém/PA, CEP: 66.093-677, Fone: (91)3072-5775/(91)98109-4821, e-mail: jmfcomerciome@gmail.com, inscrita no CNPJ: 11.036.136/0001-78, neste ato representada pela Sra. ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade: 3044779, 2ª via SSP/PA e CPF/MF: 707.125.902-00, doravante designada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o **PREGÃO 001/2022 – CPL/PMPA, PROCESSO 2021/197072- CPL PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO de 24,82 %** perfazendo um total de **R\$ 15.470,00** (quinze mil, quatrocentos e setenta reais), alterando o valor global de **R\$ 62.322,00** (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais) para **R\$ 77.792,00** (setenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais), para suprir a necessidade de aquisição da Corporação.


José Dilson Melo de Souza Jr.
2022



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo aditivo permanecerá a firmada em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor do Termo Aditivo R\$ 15.470,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais) **equivalente ao percentual de 24,82%**, para suprir a necessidade Corporação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

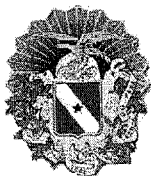
A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho seq. 06 do PAE 2022/922477, ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa:	1502- Segurança Pública;
Ação:	26/8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança pública;
Natureza da Despesa:	44.90.52- equipamento e material permanente;
Plano Interno:	1050008833E;
Fonte do Recurso:	0101- (Recurso próprio);

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo foi motivado considerando a crescente demanda de pedidos do referido bem de consumo para o Almojarifado Central, além, das reformas de várias Unidades da PMPA, mudança de prédio da Corregedoria Geral e outras demandas reprimidas, tais situações que embasaram a tomada de decisão sobre o aditivo ora pleiteado, elaborada por esta Unidade (Polícia Militar) Gestora do Contrato, na qual defende o acréscimo de quantitativo no percentual de 24,83%, face a necessidade de atender as constantes demandas, dada a natureza e volume já executados, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666/93: quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto nos limites permitidos por esta lei. Conforme previsão na cláusula décima quarta do Contrato, conforme Parecer Jurídico nº 303/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.


Milton de Souza Jr.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 04 de Novembro de 2022.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA
José Dílson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ 11.036.136/0001-78

JMF COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:110361360001
78

Assinado de forma digital por
JMF COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:11036136000178
Dados: 2022.10.21 12:13:49
-03'00'

ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 707.125.902-00

TESTEMUNHAS:

NOME: *Andréa Ferreira dos Santos* NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____
RG n.º: _____ RG n.º _____

16/11/2022 a 15/11/2023; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação; projeto/atividade: 26/8270 – Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Natureza de Despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física = Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008270C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locadora: Sr Agostinho Coleta do Couto; CPF:001.487.922-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 872459

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 010/2022-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022; TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 24,82% perfazendo um total de R\$15.470,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta mil reais), alterando o valor global de R\$ 62.322,00 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais), para R\$ 77.792,00 (setenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais); Data da assinatura: 04/11/2022; Vigência: permanecerá a firmada em contrato; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Próprio); Empresa: JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; CNPJ nº 11.036.136/0001-78; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 872476

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 036/2021-EP/PMPA. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução de serviços comuns e engenharia para a reforma dos postos rodoviários da PMPA. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança pública; Ação: 8271 – Fiscalização de Trânsito; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 105REFPCRAU, 105REFPCRCG, 105REFPCRCL, 105REFPCRPG, 105REFPCRTA, 105REFPCRTD ; Fonte de Recurso: 0261 e/ou 0661; EMPRESA: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI – EPP, CNPJ: 17.739.353/0001-00. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM – Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 872726

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 034/2019-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 034/2019-CCC/PMPA, pelo período de mais 06 (seis) meses, no valor de R\$ 895.041,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais e quarenta e um centavos); Data da assinatura: 02/11/2022, pelo período de 03/11/2022 a 02/05/2023.; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1500–Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1502–Segurança Pública; 1508–Governança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/6730–Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), 26/8238–Gestão de tecnologia da informação e comunicação, 26/8338–Operacionalização das Ações Administrativas, 26/8270–Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS, 26/8832–Capacitação dos Agentes de Segurança Pública, 26/8833–Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública, 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo, 26/8835–Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar, 26/8836–Realização de Ações da Polícia Administrativa, 26/8839–Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade, 26/8840–Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento, 26/8277 – Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.11 – Passagem aérea para o País, 3.3.90.33.12–Passagem aérea para o exterior, 3.3.90.33.15–Passagem fluvial para o País, 3.3.90.33.18–Passagem terrestre para o País; 2080006730C, 4120008238C, 4120008338C, 1050008270C, 1050008832C, 1050008833C, 1050008259C, 1050008835C, 1050008836C, 1050008839C, 1050008840C, 1050008277C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários), 0106 e 0306 (Recursos Provenientes de Transferência de Convênios e Outros); Empresa: EMPRESA NORTE TURISMO LTDA – EPP; CNPJ nº 05.570.254/0001-69, Inscrição Estadual nº 15200001089, estabelecida na Travessa Padre Prudêncio, nº 43, Bairro do Comércio, Belém/PA, CEP: 66.010-150; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR–CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 872797

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1215/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, CEL PM, MF: 5797284/1, do efetivo do (a) ODONTOCLÍNICA: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA – Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 872759

DIÁRIA

PORTARIA Nº6227/22/DI/DF –

diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Kemison Alan Ferreira Da Silva; CPF: 892.445.402-15; Valor: R\$ 923,16. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6228/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 25/10 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: CB PM Diego Ricardo Souza Da Cruz; CPF: 029.820.001-56; Valor: R\$ 2.152,20. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6229/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 27/10 a 02/11/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Do Carmo Leal; CPF: 800.223.592-49; Valor: R\$ 1.450,68. SD PM Gilson De Almeida Silva; CPF: 052.412.143-56; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6230/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Abaetetuba-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 19 a 21/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM José Vilhena Barbosa Júnior; CPF: 625.999.172-04; Valor: R\$ 791,30. SD PM Edilson Nepomuceno De Oliveira Junior; CPF: 669.822.513-49; Valor: R\$ 633,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6231/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 20 a 21/10/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Antonio Romero Do Nascimento Silva; CPF: 020.791.403-61; Valor: R\$ 379,80. CB PM Tony Carlos Araujo Do Rosario; CPF: 793.432.102-30; Valor: R\$ 379,80. SD PM Edimar Pereira Santos Segundo; CPF: 609.526.773-00; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6232/22/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Eleições 2022 - 2º Turno); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São João De Pirabas-PA; Período: 28 a 31/10/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Alan Patrick Araujo Da Costa; CPF: 951.626.402-63; Valor: R\$ 846,66. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6233/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 21 a 26/11/2022; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R\$ 1.450,68. SD PM Diogo Souza Benjamim; CPF: 028.154.822-66; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6234/22/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 20 A 24/10/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM José Maria Costa De Azevedo; CPF: 380.200.762-04; Valor: R\$1.055,04. CB PM Adriano Conceição Do Nascimento; CPF: 002.999.842-57; Valor: R\$1.012,80. SD PM Luiz Adriano Machado Alves; CPF: 962.130.782-15; Valor: R\$1.012,80. SD PM Joelson Da Costa Rocha; CPF: 539.489.552-04; Valor: R\$1.012,80. SD PM Dionildo Lacerda Borges; CPF: 914.691.202-91; Valor: R\$1.012,80. SD PM Benedito De Souza Sarja Júnior; CPF: 996.074.502-30; Valor: R\$1.012,80. SD PM Fayçal Chaar Dantas; CPF: 984.357.792-20; Valor: R\$1.012,80. SD PM Daniel Soares Torres Da Silva Júnior; CPF: 028.938.062-60; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6235/22/DI/DF –

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Belém-PA; Período: 23 A 25/10/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Gustavo Gutembergue Martins Da Silva; CPF: 821.789.412-49; Valor: R\$564,44. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6236/22/DI/DF –

Objetivo: Atender A Chamado De Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 26 A 28/10/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Reinaldo Da Silva Nazaré; CPF: 511.492.732-91; Valor: R\$ 261,12. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº6237/22/DI/DF –